

 GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO	GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Deodalto José Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosangela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Arthur Carvalho Monteiro</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira - Interino</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Felipe dos Santos Peixoto (Interino)</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Isabela Silva Alves (Interina)</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Douglas Ruas dos Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <i>Gutemberg de Paula Fonseca</i> SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA <i>Victor Cesar Carvalho dos Santos</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Renan Miguel Saad</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br		

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	13
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	15
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	18
Fazenda	18
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	19
Polícia Militar	23
Polícia Civil	29
Administração Penitenciária	31
Defesa Civil.....	31
Saúde	32
Educação.....	34
Ciência, Tecnologia e Inovação	40
Transportes e Mobilidade Urbana	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	41
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	41
Cultura e Economia Criativa	42
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	42
Esporte e Lazer	43
Turismo	...
Controladoria Geral do Estado	44
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro..	44
Trabalho e Renda.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Transformação Digital	44
Infraestrutura e Obras Públicas	44
Energia e Economia do Mar.....	45
Habitação de Interesse Social.....	45
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	...
Mulher.....	47
Cidades	47
Defesa do Consumidor	...
Segurança Pública.....	...
Procuradoria Geral do Estado	47

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	47
--	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS	...
----------------------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.100 DE 21 DE MAIO DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/006089/2024, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, e
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado da Casa Civil para Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, conforme mencionado no Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO

Último Ocupante	Cargo em Comissão	Símbolo
51517442	Ajudante II	DAI-2

Id: 2567936

DECRETO Nº 49.101 DE 21 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 71.565.273,44, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 10.277, de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Estadual nº 48.949, de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024;

- e o que consta dos processos nºs: SEI-120001/001728/2024, SEI-070002/004712/2024, SEI-210001/017134/2024, SEI-

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0434.4775	F	3390.00	1.500.100	58.000,00	
Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		58.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 às 03:17:14 -0300.

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.125.0479.4764	F	3390.00	1.752.230	2.506.277,76
Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.752.230	2.506.277,76
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

16610.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0496.2674	S	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.8019	F	3390.00	1.753.232	980.927,40
Prevenção a Incêndios e Salvamentos		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.2676	F	4490.00	1.753.232	980.927,40
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Recursos Hídricos

24630.18.122.0002.2010	F	3390.00	2.501.230	400.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	4.556.452,22
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24630.18.122.0002.8021	F	3390.00	2.501.230	400.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
24630.18.544.0494.5457	F	3350.00	2.501.230	9.634.462,36
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
24630.18.544.0494.5457	F	4450.00	2.501.230	3.000.000,00
Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas		Transfer a Instit Privadas S/ Fins Lucrativos		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.501.230	17.990.914,58

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.759.103	39.937,40
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.759.103	39.937,40
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3350.00	2.700.212	231.424,49
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	2.700.212	231.424,49
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.700.212	2.331.448,65
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, referente ao exercício de 2024.

1.700.212

2.331.448,65

Fundo Especial Penitenciário

25610.06.122.0002.2016	F	3390.00	2.712.224	398.224,96
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial Penitenciário - FUESP, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio nº 1000067.			2.712.224	398.224,96

Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

26670.06.421.0506.5761	F	4490.00	2.713.224	2.236,88
Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária		Aplicações Diretas		
26670.06.421.0506.5761	F	3390.00	2.713.224	2.236,88
Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

30010.11.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.528.021,51
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	630.043,51
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30010.11.333.0497.8260	F	3390.00	1.500.100	897.978,00
Qualificação Social Profissional		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	40.845,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
30010.11.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	40.845,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	333.502,78
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

31730.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	449.338,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	449.338,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

37010.04.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	333.502,78
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

40430.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.572.212	54.979,27
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	1.572.212	281.781,69
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Convênio nº 240003.			1.572.212	336.760,96

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0497.4532	F	4490.00	1.500.100	1.746.433,82	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	1.500.100		1.746.433,82
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
40440.12.122.0002.2660	F	3190.00	2.749.224	1.807.320,80	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0443.4534	F	3390.00	2.749.224	1.150.113,24	
Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar		Aplicações Diretas			
40440.12.363.0497.4532	F	3390.00	2.749.224	328.603,78	
Desenvolvimento do Ensino Profissional		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023.			2.749.224		3.286.037,82
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0450.4719	S	4490.00	1.761.122	5.000.000,00	
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.4719	S	3390.00	1.761.122		5.000.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	1.660.224	700.000,00	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.660.224		700.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.700.212	28.812,46	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e Ministério Do Desenvolvimento Social - Convênio nº 004373.			2.700.212		28.812,46
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.700.212	39.220,46	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e o Ministério do Desenvolvimento Social – Convênio nº 003729.			2.700.212		39.220,46
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.700.212	14.130,00	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e o Ministério de Assistência Social/Fundo Nacional de Assist.Social - Convênio nº 003772.			2.700.212		14.130,00
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.700.212	569.719,93	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e o Ministério do Desenvolvimento Social - Convênio nº 007961.			2.700.212		569.719,93
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	2.700.212	16.831,32	
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS a Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Convênio nº 006110.			2.700.212		16.831,32
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.700.212	234,69	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos - Convênio nº 003871.			2.700.212		234,69
49650.08.244.0450.4540	S	3390.00	2.700.212	14.460,06	
Gestão dos Programas da Assistência Social		Aplicações Diretas			

Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e o Ministério da Previdência e Ação Social - Convênio nº 003771.			2.700.212		14.460,06
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	2.700.212	367.737,93	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, apurado nos termos do artigo 25 do Decreto Estadual nº 48.949/2024, referente ao exercício de 2023, relativo ao convênio firmado entre o FEAS e o Ministério de Desenvolvimento Social – Convênio nº 007960.			2.700.212		367.737,93
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	7.447.757,23	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
51010.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100		7.447.757,23
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
Fundo Especial da Polícia Militar					
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	1.700.212	2.000.000,00	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	1.700.212		2.000.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília					
54010.04.123.0470.4584	F	3390.00	1.500.100	550.000,00	
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
54010.04.123.0470.4584	F	4490.00	1.500.100		550.000,00
Estímulo à Captação de Recursos para o ERJ		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
58350.19.122.0002.2010	F	3390.00	1.501.230	546.354,95	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
58350.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230		546.354,95
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social					
65010.15.451.0496.1852	F	3390.00	1.500.100	9.681,43	
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.500.100		9.681,43
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.5704	F	4490.00	1.700.214	20.000.000,00	
Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe		Aplicações Diretas			
65010.15.451.0496.1852	F	4490.00	1.700.214		20.000.000,00
Rec e Prev em Área de Risc e/ou em Resp a Des		Aplicações Diretas			
TOTAL				71.565.273,44	71.565.273,44
Processo nº: SEI-070002/004712/2024, SEI-120001/001728/2024, SEI-210001/017134/2024, SEI-260005/000468/2024, SEI-260006/003590/2024, SEI-310001/000436/2024					
NOTAS:					
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária					
FR - Identifica a Fonte de Recursos					
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal					
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social					
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos					
FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios					
FONTE 1.572.212 - Transf. de Municípios-Cv e Inst Cong-Educação					
FONTE 1.660.224 - Transferência do FNAS					
FONTE 1.700.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União					
FONTE 1.700.214 - Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC					
FONTE 1.752.230 - Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios					
FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D.					
FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED					
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECF - Adicional do ICMS					
FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant					
FONTE 2.700.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-União-Ex Ant					
FONTE 2.712.224 - Transferências Fundo a Fundo - FUNPEN-Ex Ant					
FONTE 2.713.224 - Transferências Fundo a Fundo - FSP - Ex Ant					
FONTE 2.749.224 - Outras Transf Legais Recebidas União-Ex Ant					

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundação Santa Cabrini					
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100		286.874,68
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas			
25410.06.421.0506.8296	F	3350.00	1.500.100	286.874,68	
Qualificação Profissional de Apenados		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100		70.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.573.0495.2232	F	3350.00	1.500.100	70.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável					
60010.08.241.0498.4812	S	3350.00	1.500.100		629.600,00
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.241.0498.4812	S	3390.00	1.500.100	629.600,00	
Promoção da Política Pública da Pessoa Idosa		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.500.100		4.000.000,00
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.500.100	4.000.000,00	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
60010.08.244.0498.4770	S	3390.00	1.500.100		252.550,59
Promoção da Política Pública de Juventude		Aplicações Diretas			
60010.08.244.0498.4770	S	3350.00	1.500.100	252.550,59	
Promoção da Política Pública de Juventude		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				5.239.025,27	5.239.025,27

Processo nº: SEI-120001/001728/2024

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2567898

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	20.959.324	6.888.494	14.070.830
06020	SSM	28.643.553	9.576.572	19.066.981
08010	VICE-GOV	24.905.977	9.005.927	15.900.050
09010	PGE	719.102.320	10.256.500	708.845.820
09610	FUNPERJ	272.750.212	1.198.123	271.552.089
13010	SEAPPA	222.115.331	27.702.954	194.412.377
13410	FIPERJ	16.541.229	5.608.281	10.932.948
13530	EMATER	150.822.086	66.643.160	84.178.926
13540	PESAGRO	61.050.239	26.801.823	34.248.416
13620	FUNDEAGRO	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13710	CASERJ	13.565.515	2.505.788	11.059.727
13720	CEASA	178.879.203	23.049.676	155.829.527
14010	SECC	338.244.400	88.682.276	249.562.124
14020	SUBCOM	37.664.734	6.520.928	31.143.806
14320	RIOSEGURANCA	6.537.258	2.715.460	3.821.798
14322	RIOMETROPOLE	5.923.809	2.583.677	3.340.132
14330	DETRAN-RJ	1.167.988.356	0	1.167.988.356
14340	LOTERJ	395.644.069	370.136.768	25.507.301
14380	IPEM-RJ	58.670.656	11.151.275	47.519.381
14630	FDRM	251.980.184	93.901.759	158.078.425
14751	METRO	86.000	4.917	81.083
14752	CTC-RJ	2.037.387	167.031	1.870.356
14753	FLUMITRENS	9.430.775	170.720	9.260.055
14759	CFSEC	54.000	4.917	49.083
15010	SECEC	173.186.314	62.211.539	110.974.775
15410	FUNARJ	103.585.715	49.618.669	53.967.046
15430	FTMRJ	69.704.471	30.398.603	39.305.868
15440	FMIS	3.617.299	1.128.858	2.488.441
15610	FEC	351.943.826	52.141.827	299.801.999

16010	SEDEC	2.434.615.899	1.085.434.468	1.349.181.431
16610	FUNESBOM	514.184.826	15.957.188	498.227.638
17010	SEEL	103.093.663	6.698.310	96.395.353
17310	SUDERJ	43.102.630	10.940.186	32.162.444
18010	SEEDUC	7.096.708.759	625.413.660	6.471.295.099
18020	DEGASE	427.938.033	492.468	427.445.565
18030	CEE	60.000	0	60.000
20010	SEFAZ	844.237.032	357.183.882	487.053.150
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.372.316.607	563.401	1.371.753.206
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	19.437.843.459	0	19.437.843.459
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	644.820.456	0	644.820.456
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	8.646.309.476	63.325.235	8.582.984.241
20610	FAF	587.653.467	161.450.455	426.203.012
21010	SEPLAG	123.887.073	44.039.545	79.847.527
21610	FUNDEP	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	271.924.454	247.449.817	24.474.637
22320	JUCERJA	97.297.455	0	97.297.455
22350	DRM	32.783.299	11.022.898	21.760.401
22360	PROCON-RJ	10.121.689	7.404.768	2.716.921
22610	FREMF	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	127.409.124	8.400.000	119.009.124
22640	FEPROCON	40.207.847	0	40.207.847
22650	FUNDES	73.000	0	73.000
22710	CODIN	27.453.940	5.359.480	22.094.460
24010	SEAS	351.648.646	19.717.827	331.930.819
24020	UEPSAM	199.051.726	10.532.564	188.519.162
24320	INEA	993.303.062	187.508.431	805.794.631
24630	FUNDRHI	95.296.960	0	95.296.960
25010	SEAP	1.549.934.618	573.022.312	976.912.305
25410	FSCABRINI	65.632.099	22.475.609	43.156.490
25610	FUESP	127.090.334	32.294.947	94.795.387
29010	SES	43.106.936	12.563.643	30.543.293
29310	IASERJ	654.295	333.923	320.372
29420	FSERJ	2.367.248.793	148.836	2.367.099.957
29610	FES	8.336.070.635	139.003.954	8.197.066.680
29710	IVB	47.568.087	35.512.297	12.055.790
30010	SETRAB	66.836.189	21.507.772	45.328.417
30610	FEFEPS	2.911.974	2.641.974	270.000
30620	FTRJ	5.778.746	1.722.384	4.056.362
31010	SETRAM	780.790.068	54.780.858	726.009.210
31330	DETRO-RJ	77.816.844	6.957.947	70.858.897
31360	AGETRANSP	34.934.666	9.166.206	25.768.460
31610	FET	790.277.017	421.016.628	369.260.389
31710	CODERTE	27.548.366	15.000	27.533.366
31720	CENTRAL	70.067.444	3.964.496	66.102.948
31730	RIOTRILHOS	127.656.448	39.504.331	88.152.117
37010	EGE/SEPLAG	455.943.428	6.778.957	449.164.471
37020	EGE/SEFAZ	4.950.074.516	670.730.443	4.279.344.073
37030	PRECATORIO_RPV	1.662.021.274	0	1.662.021.274
37050	DIVIDAPUBLICA	6.503.567.097	2.697.162.163	3.806.404.934
40010	SECTI	18.012.321	7.197.246	10.815.075
40401	CEPERJ	93.448.482	36.773.725	56.674.757
40410	FAPERJ	626.961.872	5.846.867	621.115.005
40430	UERJ	1.952.845.161	142.228.872	1.810.616.289
40440	FAETEC	1.236.060.677	0	1.236.060.677
40450	UENF	448.236.824	32.256.192	415.980.632
40460	CECIERJ	126.545.665	0	126.545.665
40610	FATEC	37.007.771	0	37.007.771
40621	FUNCIERJ	10.000	0	10.000
43010	SETUR	212.875.943	159.197.850	53.678.093
43710	TURISRIO	14.271.034	3.988.398	10.282.636
49010	SEDSODH	697.095.830	8.223.676	688.872.154
49411	FLXIII	61.864.101	0	61.864.101
49412	FIA-RJ	74.905.776	1.388.033	73.517.742
49610	FFIA	250.000	0	250.000
49641	FUPDE	210.000	0	210.000
49650	FEAS	193.568.439	6.491.250	187.077.189
50010	CGE	116.842.009	51.123.530	65.718.479
50610	FACI-RJ	7.569.579	3.446.537	4.123.042
51010	SEPM	9.044.312.671	2.472.752.040	6.571.560.631
51650	FUNESPOM	441.398.039	27.956	441.370.083
52010	SEPOL	2.561.546.762	820.400.043	1.741.146.719
52610	ACADEPOL	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	726.548.792	23.467.305	703.081.487
53310	ITERJ	119.714.468	15.354.122	104.360.346
53330	IEEA	20.316.774	8.874.228	11.442.546
53410	DER-RJ	808.512.337	140.591.677	667.920.660
53510	EMOP	578.961.327	32.175.259	546.786.068
54010	SERGB	14.411.745	3.895.854	10.515.891
57010	SEGOV	346.152.991	121.386.231	224.766.760
57640	FEFOSP	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	11.986.819	3.151.048	8.835.771
58350	PRODERJ	242.155.766	61.876.128	180.279.638
59010	SEM	35.964.527	4.648.467	31.316.060
59610	FEDM	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	110.771.893	32.886.966	77.884.927
60610	FUNJOVEM	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	8.203.000	8.940	8.194.060
64010	SEENEMAR	36.144.920	10.218.429	25.926.491
64320	AGENERSA	95.435.438	33.192.202	62.243.236
65010	SEHIS	360.085.127	136.666.005	223.419.122
65710	CEHAB-RJ	388.727.937	36.027.165	352.700.771
66010	SECID	315.266.545	5.071.126	310.195.419
62360	PROCON-RJ	9.414.641	0	9.414.641
26670	FUSPRJ	156.921.609	186.597	156.735.012
26010	SESP	14.460.583	0	14.460.583
Total Geral		99.766.750.846	13.015.216.472	86.751.534.374

Id: 2567899

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.740.188	2.565.864	3.174.324
06020	SSM	1.500.100	20.292.854	9.070.906	11.221.948
08010	VICE-GOV	1.500.100	20.147.488	9.005.927	11.141.561
09010	PGE	1.500.100	437.596.618	0	437.596.618
09010	PGE	1.501.230	64.400.000	10.256.500	54.143.500
09010	PGE	2.501.230	60.000.000	0	60.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	47.925.695	21.422.786	26.502.909
13410	FIPERJ	1.500.100	12.546.490	5.608.281	6.938.209
13530	EMATER	1.500.100	109.889.537	49.120.623	60.768.914
13540	PESAGRO	1.500.100	42.678.946	19.077.489	23.601.457
13710	CASERJ	1.500.100	5.253.973	2.348.526	2.905.447
13720	CEASA	1.500.100	15.399.881	6.883.747	8.516.134
13720	CEASA	1.501.230	21.804.982	0	21.804.982
14010	SECC	1.500.100	150.274.440	67.172.675	83.101.765
14020	SUBCOM	1.500.100	10.520.465	4.702.648	5.817.817
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	2.646.298	3.273.831
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.746.481	2.568.677	3.177.804
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	35.635.704	0	35.635.704
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	13.292.000	0	13.292.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	343.570.021	0	343.570.021
14340	LOTERJ	1.501.230	12.974.421	9.668.296	3.306.125
14340	LOTERJ	2.501.230	5.000.000	0	5.000.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	24.946.924	11.151.275	13.795.649
14380	IPEM-RJ	1.700.212	200.000	0	200.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	200.000	0	200.000
14751	METRO	1.500.100	11.000	4.917	6.083
14752	CTC-RJ	1.500.100	373.672	167.031	206.641
14753	FLUMITRENS	1.500.100	381.925	170.720	211.205

14759	CFSEC	1.500.100	11.000	4.917	6.083
15010	SECEC	1.500.100	29.143.006	13.026.924	16.116.082
15410	FUNARJ	1.500.100	21.114.275	9.438.081	11.676.194
15430	FTMRJ	1.500.100	56.847.303	25.410.744	31.436.559
15430	FTMRJ	1.501.230	4.716.536	4.401.633	314.903
15440	FMIS	1.500.100	2.473.560	1.105.681	1.367.879
16010	SEDEC	1.500.100	2.414.520.575	1.079.290.697	1.335.229.878
16010	SEDEC	1.702.212	6.861.384	133.021	6.728.363
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.968.128	492.468	3.475.660
16610	FUNESBOM	1.753.232	62.987.544	0	62.987.544
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	14.985.034	6.698.310	8.286.724
17310	SUDERJ	1.500.100	11.730.377	5.243.479	6.486.898
18010	SEEDUC	1.500.100	233.149.205	0	233.149.205
18010	SEEDUC	1.500.148	1.918.593	0	1.918.593
18010	SEEDUC	1.501.120	3.420.783	424.539	2.996.244
18010	SEEDUC	1.540.215	4.272.191.699	327.043.133	3.945.148.566
18010	SEEDUC	2.540.215	74.348.938	0	74.348.938
18010	SEEDUC	2.541.215	21.314.985	0	21.314.985
18010	SEEDUC	2.501.120	6.414.864	0	6.414.864
18020	DEGASE	1.500.100	278.256.728	0	278.256.728
18020	DEGASE	1.501.120	3.968.128	492.468	3.475.660
20010	SEFAZ	1.500.100	724.220.204	323.753.581	400.466.624
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	104.000.000	0	104.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	11.793.907.016	0	11.793.907.016
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	5.983.893.246	0	5.983.893.246
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	12.042.825	0	12.042.825
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.749.104	7.203.843.092	0	7.203.843.092
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	1.296.755.869	63.325.235	1.233.430.634
20610	FAF	1.500.100	425.558.490	152.175.203	273.383.287
21010	SEPLAG	1.500.100	97.085.973	43.397.430	53.688.543
22010	SEDEICS	1.500.100	26.504.892	11.847.687	14.657.205
22320	JUCERJA	1.501.230	38.362.729	0	38.362.729
22350	DRM	1.500.100	10.304.231	4.605.991	5.698.240
22360	PROCON-RJ	1.500.100	9.916.605	7.360.343	2.556.262
22710	CODIN	1.500.100	11.982.433	5.356.148	6.626.285
22710	CODIN	1.501.230	100.000	0	100.000
24010	SEAS	1.500.100	18.232.307	6.052.308	12.179.999
24010	SEAS	2.799.297	2.412.053	0	2.412.053
24320	INEA	1.500.100	56.377.628	22.496.969	33.880.659
24320	INEA	1.501.230	13.439.098	0	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.014	0	7.247.014
24320	INEA	1.899.218	86.224.093	55.696.266	30.527.827
25010	SEAP	1.500.100	1.100.580.933	491.959.677	608.621.256
25010	SEAP	1.501.120	2.380.876	2.085.480	2.085.396
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.702.055	2.995.819	3.706.236
29420	FSERJ	1.899.223	323.812.536	0	323.812.536
29610	FES	1.500.100	1.496.578.044	0	1.496.578.044
29610	FES	1.600.225	19.222.503	0	19.222.503
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	14.141.168	6.321.102	7.820.066
31010	SETRAM	1.500.100	14.024.055	6.268.753	7.755.302
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.726.569	0	26.726.569
31360	AGETRANSP	1.753.232	20.213.349	0	20.213.349
31710	CODERTE	1.501.230	10.355.968	0	10.355.968
31710	CODERTE	2.501.230	823.452	0	823.452
31720	CENTRAL	1.500.100	40.455.227	46.935	40.408.292
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	95.593.757	38.670.321	56.923.436
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.079.994.331	415.707.466	664.286.865
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	637.095.922	0	637.095.922
40010	SECTI	1.500.100	15.893.167	7.104.246	8.788.921
40401	CEPERJ	1.500.100	14.133.606	6.317.722	7.815.884
40410	FAPERJ	1.500.100	11.683.855	0	11.683.855
40430	UERJ	1.500.100	1.315.558.398	0	1.315.558.398
40440	FAETEC	1.500.100	822.809.327	0	822.809.327
40440	FAETEC	2.749.224	1.807.321	0	1.807.321
40450	UENF	1.500.100	225.316.469	0	225.316.469
40460	CECIERJ	1.500.100	25.804.586	0	25.804.586
43010	SETUR	1.500.100	26.697.660	20.038.912	6.658.748
43710	TURISRIO	1.500.100	8.571.133	3.831.296	4.739.837
49010	SEDSODH	1.761.122	31.011.915	0	31.011.915
49411	FLXIII	1.761.122	26.453.707	0	26.453.707
49412	FIA-RJ	1.761.122	13.975.423	0	13.975.423
50010	CGE	1.500.100	114.171.370	51.007.453	63.163.917
51010	SEPM	1.500.100	5.253.446.233	2.344.313.856	2.909.132.377
51010	SEPM	1.501.108	3.228.260.746	64.687.638	3.163.573.109
51010	SEPM	1.501.120	20.748.355	7.485.508	13.262.847
51010	SEPM	1.701.212	3.455.784	609.564	2.846.220
51010	SEPM	1.702.212	129.997.401	23.986.922	106.010.479
51010	SEPM	1.703.212	16.389.414	3.166.770	13.222.644
52010	SEPOL	1.500.100	1.739.143.336	775.865.479	963.277.857
52010	SEPOL	1.501.101	560.380.924	0	560.380.924
52010	SEPOL	1.501.120	8.729.881	1.083.429	7.646.452
52010	SEPOL	1.702.212	3.875.585	0	3.875.585
53010	SEIOP	1.500.100	47.482.617	21.224.730	26.257.887
53310	ITERJ	1.500.100	17.455.258	7.802.500	9.652.758
53330	IEEA	1.500.100	19.711.920	8.811.228	10.900.692
53410	DER-RJ	1.500.100	56.841.036	25.407.943	31.433.093
53410	DER-RJ	1.501.230	932.379	0	932.379
53510	EMOP	1.500.100	71.697.599	32.048.827	39.648.772
54010	SERGB	1.500.100	8.715.557	3.895.854	4.819.703
57010	SEGOV	1.500.100	231.520.757	102.685.178	128.835.579
57010	SEGOV	1.500.148	1.087.437	0	1.087.437
58010	SETD	1.500.100	7.015.768	3.136.048	3.879.720
58350	PRODERJ	1.500.100	76.678.398	34.275.244	42.403.154
59010	SEM	1.500.100	8.597.621	3.843.137	4.754.484
60010	SEIJES	1.500.100	13.336.639	5.961.478	7.375.161
62020	SEDCON	1.500.100	3.868.348	8.940	3.859.408
64010	SEENEMAR	1.500.100	9.735.859	4.351.929	5.383.930
64320	AGENERSA	1.753.232	41.946.752	0	41.946.752
65010	SEHIS	1.500.100	8.715.557	2.870.151	5.845.406
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.516.115	33.755.703	41.760.412
66010	SECID	1.500.100	9.498.876	4.245.998	5.252.878
62360	PROCON-RJ	1.500.100	6.549.486	0	6.549.486
26010	SESP	1.500.100	9.960.583	0	9.960.583
Total Geral			56.155.368.179	6.968.975.677	49.186.392.502

Id: 2567900

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	10.000	0	10.000
06020	SSM	1.500.100	10.000	0	10.000
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09010	PGE	1.500.100	930.000	0	930.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	350.000	0	350.000
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPPA	1.500.100	550.000	0	550.000
13410	FIPERJ	1.500.100	255.953	0	255.953
13530	EMATER	1.500.100	11.360.000	0	11.360.000
13530	EMATER	1.501.230	74.023	0	74.023
13540	PESAGRO	1.500.100	4.457.403	0	4.457.403
13540	PESAGRO	1.501.230	19.940	8.611	11.329
13710	CASERJ	1.500.100	7.959.994	0	7.959.994
13710	CASERJ	1.501.230	351.548	157.262	194.286
13720	CEASA	1.500.100	7.102.278	0	7.102.278
13720	CEASA	1.501.230	10.695.898	0	10.695.898
14010	SECC	1.500.100	37.132	0	37.132
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000	0	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	119.099	0	119.099
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000	0	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	20.005.000	0	20.005.000
14340	LOTERJ	1.500.100	11.000	0	11.000

14340	LOTERJ	1.501.230	1.864.073	1.859.938	4.135
14340	LOTERJ	2.501.230	50.000	0	50.000
14380	IPEM-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	235.289	0	235.289
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	11.773.386	0	11.773.386
14751	METRO	1.500.100	42.000	0	42.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.604.507	0	1.604.507
14752	CTC-RJ	1.501.230	9.552	0	9.552
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.015.850	0	9.015.850
14759	CFSEC	1.500.100	10.000	0	10.000
15010	SECEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15410	FUNARJ	1.500.100	360.420	0	360.420
15430	FTMRJ	1.500.100	678.856	0	678.856
15440	FMIS	1.500.100	73.359	0	73.359
15440	FMIS	1.501.230	27.000	5.400	21.600
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000	0	10.000
17010	SEEL	1.500.100	11.000	0	11.000
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000	0	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	240.000	164.674	75.326
18010	SEEDUC	1.500.100	39.509.600	0	39.509.600
18010	SEEDUC	1.550.105	500.000	156.896	343.104
18020	DEGASE	1.500.100	10.000	0	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	20.880.000	0	20.880.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.749.104	1.108.656.000	0	1.108.656.000
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.755.133	660.607	0	660.607
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	2.000.000	0	2.000.000
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.749.104	1.408.149.020	0	1.408.149.020
20341	RIOPREVIDÊNCIA PL FINANC	1.801.231	251.894.177	0	251.894.177
20342	RIOPREVIDÊNCIA PL PREVID	1.800.234	632.777.631	0	632.777.631
20343	RIOPREVIDÊNCIA PL MILITAR	1.803.237	145.710.515	0	145.710.515
21010	SEPLAG	1.500.100	10.000	0	10.000
22010	SEDEICS	1.500.100	33.000	0	33.000
22010	SEDEICS	1.759.152	234.458.545	234.458.545	0
22320	JUCERJA	1.501.230	2.060.000	0	2.060.000
22350	DRM	1.500.100	10.000	0	10.000
22360	PROCON-RJ	1.500.100	42.956	0	42.956
22650	FUNDES	1.500.100	73.000	0	73.000
22710	CODIN	1.500.100	684.976	0	684.976
22710	CODIN	1.501.230	1.264.040	0	1.264.040
24010	SEAS	1.500.100	20.000	0	20.000
24320	INEA	1.500.100	33.215	0	33.215
24320	INEA	1.501.230	1.421.440	0	1.421.440
24320	INEA	1.899.218	2.439.438	0	2.439.438
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000	0	10.000
25010	SEAP	1.500.100	10.000	0	10.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	60.000	0	60.000
29310	IASERJ	1.500.100	111.000	0	111.000
29310	IASERJ	1.501.230	98.398	0	98.398
29420	FSERJ	1.899.223	1.697.807	0	1.697.807
29610	FES	1.500.100	56.074.516	0	56.074.516
29710	IVB	1.501.230	707.372	702.935	4.437
29710	IVB	2.501.230	1.200.000	0	1.200.000
30010	SETRAB	1.500.100	10.000	0	10.000
31010	SETRAM	1.500.100	500.000.000	0	500.000.000
31330	DETRO-RJ	1.501.230	940.681	0	940.681
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.000	0	10.000
31710	CODERTE	1.500.100	316.000	0	316.000
31710	CODERTE	1.501.101	517.700	0	517.700
31710	CODERTE	1.501.145	601.182	0	601.182
31710	CODERTE	1.501.230	5.672.000	0	5.672.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.063.801	0	11.063.801
31720	CENTRAL	1.501.230	2.122.930	1.985.058	137.872
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.189.700	0	18.189.700
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	455.943.428	6.778.957	449.164.471
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.907.949.050	255.022.735	2.652.926.315
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	28.919.810	0	28.919.810
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	20.789.535	0	20.789.535
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	25.992.978	0	25.992.978
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.384.607	0	2.384.607
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	76.077	242	75.835
37020	EGE/SEFAZ	1.749.104	246.727.774	0	246.727.774
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	144.432	0	144.432
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.100	237.045.136	0	237.045.136
37030	PRECATORIO_RPV	1.500.107	1.424.976.138	0	1.424.976.138
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	1.885.004.224	0	1.885.004.224
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	601.529.033	0	601.529.033
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	595.544.616	0	595.544.616
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	969.269.977	969.269.977	0
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	16.983.106	1.242.394	15.740.712
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	382.639.760	0	382.639.760
37050	DIVIDAPUBLICA	9.757.190	1.726.649.792	1.726.649.792	0
37050	DIVIDAPUBLICA	2.502.129	325.946.589	0	325.946.589
40010	SECTI	1.500.100	10.000	0	10.000
40401	CEPERJ	1.500.100	510.000	0	510.000
40410	FAPERJ	1.500.100	39.000	0	39.000
40430	UERJ	1.500.100	43.600.000	0	43.600.000
40430	UERJ	1.501.230	8.520.000	0	8.520.000
40430	UERJ	1.570.212	170.765	156.541	14.224
40430	UERJ	1.700.212	100.000	91.670	8.330
40430	UERJ	1.702.212	56.341	0	56.341
40430	UERJ	1.572.212	54.979	0	54.979
40440	FAETEC	1.500.100	7.327.560	0	7.327.560
40450	UNF	1.500.100	3.352.745	0	3.352.745
40460	CECIERJ	1.500.100	700.000	0	700.000
43010	SETUR	1.500.100	10.000	0	10.000
43710	TURISRIO	1.500.100	4.382.837	0	4.382.837
49010	SEDSODH	1.761.122	590.745	0	590.745
49411	FLXIII	1.761.122	469.524	0	469.524
49412	FIA-RJ	1.761.122	2.290.360	0	2.290.360
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.500.100	42.899	0	42.899
52010	SEPOL	1.500.100	4.887	0	4.887
53010	SEIOP	1.500.100	75.346	0	75.346
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53330	IEEA	1.500.100	140.813	0	140.813
53410	DER-RJ	1.500.100	6.221.297	0	6.221.297
53410	DER-RJ	1.501.230	27.719.135	0	27.719.135
53410	DER-RJ	1.759.152	3.000.000	2.444.358	555.642
53510	EMOP	1.500.100	40.777.690	0	40.777.690
54010	SERGB	1.500.100	11.000	0	11.000
57010	SEGOV	1.500.100	10.000	0	10.000
58010	SETD	1.500.100	12.000	0	12.000
58350	PRODERJ	1.500.100	45.249.855	0	45.249.855
58350	PRODERJ	1.501.230	100.797	0	100.797
59010	SEM	1.761.122	7.500	0	7.500
60010	SEIJES	1.500.100	52.310	0	52.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000	0	5.000
62020	SEDCON	1.500.100	100.000	0	100.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.000	0	10.000
64320	AGENERSA	1.753.232	19.231	0	19.231
65010	SEHIS	1.500.100	10.000	0	10.000
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	39.685.803	0	39.685.803
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.300.001	0	1.300.001
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	249.948	0	249.948
66010	SECID	1.500.100	15.069	0	15.069
62360	PROCON-RJ	1.500.100	313.923	0	313.923
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
Total Geral			16.645.734.228	3.201.155.984	13.444.578.244

Id: 2567901

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	15.198.136	4.322.630	10.875.506
06020	SSM	1.500.100	7.622.211	505.667	7.116.545
08010	VICE-GOV	1.500.100	4.738.489	0	4.738.489
09010	PGE	1.501.230	81.260.961	0	81.260.961
09010	PGE	2.501.230	74.914.741	0	74.914.741
09610	FUNPERJ	1.501.230	16.855.064	1.129.311	15.725.753
09610	FUNPERJ	1.753.232	94.905.814	68.812	94.837.002
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.661.072	0	20.661.072
09610	FUNPERJ	2.753.232	122.100.947	0	122.100.947
13010	SEAPPA	1.500.100	25.188.157	6.249.951	18.938.206
13010	SEAPPA	1.500.148	841.186	0	841.186
13010	SEAPPA	1.501.145	126.564.523	0	126.564.523
13010	SEAPPA	1.700.212	1.740.000	0	1.740.000
13010	SEAPPA	1.799.195	3.409.729	30.218	3.379.511
13010	SEAPPA	2.501.145	10.000.000	0	10.000.000
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	0	5.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	3.230.924	0	3.230.924
13410	FIPERJ	1.500.148	307.437	0	307.437
13530	EMATER	1.500.100	28.375.642	17.405.564	10.970.078
13530	EMATER	1.500.148	119.000	0	119.000
13530	EMATER	1.501.230	292.876	116.973	175.903
13540	PESAGRO	1.500.100	13.404.285	7.669.843	5.734.441
13540	PESAGRO	1.501.230	45.880	45.880	0
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	4.344.928	1.358.738	2.986.190
13720	CEASA	1.500.100	150.000	45.000	105.000
13720	CEASA	1.501.230	89.926.201	16.120.929	73.805.272
14010	SECC	1.500.100	181.538.754	21.509.602	160.029.153
14010	SECC	1.500.148	187.437	0	187.437
14020	SUBCOM	1.500.100	19.175.310	1.818.280	17.357.029
14020	SUBCOM	2.703.212	3.443.596	0	3.443.596
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	452.072	69.162	382.910
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	156.328	15.000	141.328
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	26.067.398	0	26.067.398
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	39.376.114	0	39.376.114
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	675.042.119	0	675.042.119
14340	LOTERJ	1.500.148	40.000	0	40.000
14340	LOTERJ	1.501.230	358.127.804	357.795.419	332.385
14340	LOTERJ	2.501.230	16.596.770	0	16.596.770
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.000.000	0	1.000.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	29.246.142	0	29.246.142
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.548.188	0	2.548.188
14630	FDRM	1.500.100	11.815.000	0	11.815.000
14630	FDRM	1.500.148	8.052.763	0	8.052.763
14630	FDRM	1.759.245	220.140.810	93.901.759	126.239.051
14751	METRO	1.500.100	22.000	0	22.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	38.656	0	38.656
14753	FLUMITRENS	1.500.100	23.332	0	23.332
14759	CFSEC	1.500.100	22.000	0	22.000
15010	SECEC	1.500.100	70.643.118	42.138.612	28.504.506
15010	SECEC	1.500.148	2.454.010	0	2.454.010
15010	SECEC	1.700.212	23.126.964	7.046.004	16.080.960
15010	SECEC	2.500.100	19.410.324	0	19.410.324
15010	SECEC	2.700.212	25.803.347	0	25.803.347
15410	FUNARJ	1.500.100	78.520.486	39.994.103	38.526.383
15410	FUNARJ	1.500.148	200.000	0	200.000
15410	FUNARJ	1.501.230	1.027.495	186.485	841.010
15430	FTMRJ	1.500.100	5.262.728	586.225	4.676.503
15440	FMIS	1.500.100	649.420	17.777	631.644
15440	FMIS	1.500.148	200.000	0	200.000
15610	FEC	1.500.100	16.676.678	5.000.003	11.676.675
15610	FEC	1.500.148	1.800.000	0	1.800.000
15610	FEC	1.501.230	35.335.680	0	35.335.680
15610	FEC	1.719.228	146.321.400	46.718.547	99.602.853
15610	FEC	1.749.227	5.301.504	423.277	4.878.227
15610	FEC	2.501.230	32.844.399	0	32.844.399
15610	FEC	2.719.228	103.572.607	0	103.572.607
15610	FEC	2.749.227	10.091.558	0	10.091.558
16010	SEDEC	1.500.100	8.015.721	1.391.957	6.623.764
16010	SEDEC	1.500.148	220.000	0	220.000
16010	SEDEC	1.700.212	1.569.696	1.211.270	358.426
16010	SEDEC	1.703.212	3.407.523	3.407.523	0
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.440.000	0	1.440.000
16610	FUNESBOM	1.501.230	83.718.999	14.475.924	69.243.075
16610	FUNESBOM	1.753.232	264.003.028	988.796	263.014.232
16610	FUNESBOM	2.501.230	68.000.000	0	68.000.000
17010	SEEL	1.500.100	34.089.381	0	34.089.381
17010	SEEL	1.500.148	2.204.874	0	2.204.874
17010	SEEL	1.501.101	673.449	0	673.449
17010	SEEL	1.749.224	12.810.357	0	12.810.357
17010	SEEL	2.749.224	37.490.693	0	37.490.693
17310	SUDERJ	1.500.100	18.818.202	5.532.033	13.286.169
17310	SUDERJ	1.500.148	4.245.748	0	4.245.748
18010	SEEDUC	1.500.100	852.148.995	0	852.148.995
18010	SEEDUC	1.500.148	46.414.490	0	46.414.490
18010	SEEDUC	1.540.215	129.642.635	88.244.942	41.397.693
18010	SEEDUC	1.550.105	534.802.161	167.816.593	366.985.568
18010	SEEDUC	1.551.224	13.803.280	0	13.803.280
18010	SEEDUC	1.552.224	102.152.730	17.852.251	84.300.479
18010	SEEDUC	1.569.224	63.830.604	0	63.830.604
18010	SEEDUC	1.570.212	104.000	104.000	0
18010	SEEDUC	1.759.152	80.000.000	0	80.000.000
18010	SEEDUC	2.500.100	32.978.436	0	32.978.436
18010	SEEDUC	2.761.122	39.127.854	0	39.127.854
18010	SEEDUC	2.569.224	335.921.094	0	335.921.094
18010	SEEDUC	2.553.224	2.256.290	0	2.256.290
18010	SEEDUC	2.552.224	5.622.288	0	5.622.288
18010	SEEDUC	2.550.105	27.000.000	0	27.000.000
18010	SEEDUC	2.551.224	97.765	0	97.765
18010	SEEDUC	2.899.218	699.861	0	699.861
18020	DEGASE	1.500.100	85.456.651	0	85.456.651
18020	DEGASE	1.500.148	915.221	0	915.221
18020	DEGASE	1.759.152	22.192.638	0	22.192.638
18020	DEGASE	1.761.122	25.000.000	0	25.000.000
18030	CEE	1.500.100	10.000	0	10.000
18030	CEE	1.500.148	50.000	0	50.000
20010	SEFAZ	1.500.100	39.921.099	288.697	39.632.402
20010	SEFAZ	1.754.111	52.418.597	33.141.605	19.276.992
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	153.600.000	563.401	153.036.599
20610	FAF	1.500.100	162.094.977	9.275.252	152.819.725
21010	SEPLAG	1.500.100	23.659.100	642.116	23.016.984
21610	FUNDEP	1.756.233	285.000	54.809	230.191
22010	SEDEICS	1.500.100	10.839.166	1.143.585	9.695.581
22320	JUCERJA	1.501.230	54.908.726	0	54.908.726
22350	DRM	1.500.100	20.944.213	6.025.523	14.918.690
22350	DRM	1.501.230	3.900	0	3.900
22350	DRM	1.753.232	1.087.018	391.383	695.635
22360	PROCON-RJ	1.500.100	115.512	44.426	71.086
22610	FREMF	1.501.230	77.661.287	0	77.661.287
22620	FEMPO	1.500.100	28.000.000	8.400.000	19.600.000
22620	FEMPO	1.501.230	99.409.124	0	99.409.124

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL —DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO—		ANO L - N° 092 - PARTE I		QUARTA-FEIRA - 22 DE MAIO DE 2024		11
22640	FEPROCON	1.501.230	40.207.847	0		40.207.847		
22710	CODIN	1.500.100	550.518	0		550.518		
22710	CODIN	1.501.230	12.403.679	0		12.403.679		
22710	CODIN	1.752.230	9.996	3.332		6.664		
24010	SEAS	1.500.100	1.164.057	0		1.164.057		
24010	SEAS	1.500.148	581.860	0		581.860		
24010	SEAS	1.501.230	1.980	205		1.775		
24010	SEAS	1.759.151	147.252.681	7.794.093		139.458.588		
24010	SEAS	1.759.251	3.800.436	0		3.800.436		
24010	SEAS	1.799.297	23.326.284	5.871.221		17.455.063		
24010	SEAS	2.799.297	154.845.988	0		154.845.988		
24020	UEPSAM	1.500.100	8.248	2.474		5.774		
24020	UEPSAM	1.500.148	100.000	0		100.000		
24020	UEPSAM	1.759.151	198.943.478	10.530.090		188.413.388		
24320	INEA	1.500.148	1.230.000	0		1.230.000		
24320	INEA	1.501.230	11.783.586	709.525		11.074.061		
24320	INEA	1.700.214	201.317.960	37.160.164		164.157.796		
24320	INEA	1.753.232	10.405.210	5.179.492		5.225.718		
24320	INEA	1.756.233	21.433	0		21.433		
24320	INEA	1.759.151	514.410.750	27.227.791		487.182.960		
24320	INEA	1.799.297	14.379.540	0		14.379.540		
24320	INEA	1.899.218	69.219.915	39.038.224		30.181.691		
24630	FUNDRHI	1.501.230	74.898.050	0		74.898.050		
24630	FUNDRHI	2.501.230	17.590.915	0		17.590.915		
25010	SEAP	1.500.100	276.282.172	75.809.516		200.472.656		
25010	SEAP	1.500.148	1.341.874	0		1.341.874		
25010	SEAP	1.700.212	3.509.849	0		3.509.849		
25010	SEAP	1.759.103	97.929.462	4.617.531		93.311.931		
25010	SEAP	2.500.100	218.134	0		218.134		
25010	SEAP	2.700.212	2.887.957	0		2.887.957		
25410	FSCABRINI	1.500.100	28.897.186	16.459.304		12.437.883		
25410	FSCABRINI	1.501.230	29.808.012	3.020.487		26.787.525		
25610	FUESP	1.501.230	36.000.000	28.476.072		7.523.928		
25610	FUESP	1.712.224	10.200.000	3.818.875		6.381.125		
25610	FUESP	2.712.224	80.890.334	0		80.890.334		
29010	SES	1.500.100	41.888.811	12.563.643		29.325.168		
29010	SES	1.500.148	1.208.125	0		1.208.125		
29310	IASERJ	1.500.100	38.226	0		38.226		
29310	IASERJ	1.501.230	401.615	333.923		67.692		
29420	FSERJ	1.500.148	965.578	0		965.578		
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836		0		
29420	FSERJ	1.899.223	2.036.685.611	0		2.036.685.611		
29610	FES	1.500.100	3.211.191.256	0		3.211.191.256		
29610	FES	1.500.107	236.000.000	0		236.000.000		
29610	FES	1.500.148	66.581.784	0		66.581.784		
29610	FES	1.600.225	852.424.389	0		852.424.389		
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0		3.145.740		
29610	FES	1.759.152	172.866.522	0		172.866.522		
29610	FES	1.761.122	2.112.582.700	139.003.954		1.973.578.746		
29610	FES	1.605.225	10.132.817	0		10.132.817		
29610	FES	2.605.225	7.540.009	0		7.540.009		
29710	IVB	1.500.100	10.154.400	0		10.154.400		
29710	IVB	1.501.230	35.168.423	34.809.362		359.061		
29710	IVB	2.501.230	315.892	0		315.892		
30010	SETRAB	1.500.100	51.008.510	15.186.670		35.821.840		
30010	SETRAB	1.500.148	1.287.437	0		1.287.437		
30610	FEFEPS	1.500.148	270.000	0		270.000		
30610	FEFEPS	1.501.230	2.641.974	2.641.974		0		
30620	FTRJ	1.500.100	5.050.000	1.515.000		3.535.000		
30620	FTRJ	1.500.148	106.593	0		106.593		
30620	FTRJ	1.749.224	622.153	207.384		414.769		
31010	SETRAM	1.500.100	35.165.653	30.615.000		4.550.653		
31010	SETRAM	1.500.148	450.000	0		450.000		
31010	SETRAM	1.501.145	208.831.465	0		208.831.465		
31010	SETRAM	1.759.152	21.965.409	17.897.105		4.068.304		
31330	DETRO-RJ	1.501.230	49.549.561	6.957.947		42.591.614		
31360	AGETRANSP	1.501.230	723.913	448.477		275.436		
31360	AGETRANSP	1.753.232	13.184.997	8.717.729		4.467.268		
31610	FET	1.759.152	516.720.575	421.016.628		95.703.947		
31610	FET	1.761.122	273.556.442	0		273.556.442		
31710	CODERTE	1.500.100	50.000	15.000		35.000		
31710	CODERTE	1.501.230	8.275.884	0		8.275.884		
31720	CENTRAL	1.500.100	8.958.774	53.654		8.905.121		
31720	CENTRAL	1.500.148	100.000	0		100.000		
31720	CENTRAL	1.501.230	2.960.190	1.704.476		1.255.714		
31720	CENTRAL	1.759.151	3.294.423	174.374		3.120.049		
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.013.988	0		12.013.988		
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	952.800	834.010		118.790		
40010	SECTI	1.500.100	1.809.154	93.000		1.716.154		
40401	CEPERJ	1.500.100	66.802.565	19.173.500		47.629.065		
40401	CEPERJ	1.501.230	11.241.184	11.211.845		29.339		
40410	FAPERJ	1.500.100	605.044.231	1.008.929		604.035.302		
40410	FAPERJ	1.500.148	532.000	0		532.000		
40410	FAPERJ	1.501.230	2.037.132	2.037.132		0		
40410	FAPERJ	1.701.212	7.336.763	2.800.806		4.535.957		
40430	UERJ	1.500.100	377.964.123	0		377.964.123		
40430	UERJ	1.500.148	4.965.901	0		4.965.901		
40430	UERJ	1.501.230	60.281.684	22.481.311		37.800.373		
40430	UERJ	1.570.212	6.799.300	6.232.919		566.381		
40430	UERJ	1.621.225	110.401.077	110.226.463		174.614		
40430	UERJ	1.700.212	3.056.329	2.801.739		254.590		
40430	UERJ	1.702.212	830.904	238.229		592.675		
40430	UERJ	1.572.212	281.782	0		281.782		
40440	FAETEC	1.500.100	184.335.000	0		184.335.000		
40440	FAETEC	1.500.148	7.709.597	0		7.709.597		
40440	FAETEC	1.761.122	25.000.000	0		25.000.000		
40440	FAETEC	2.500.100	126.531.009	0		126.531.009		
40440	FAETEC	2.761.122	45.776.684	0		45.776.684		
40440	FAETEC	2.749.224	1.478.717	0		1.478.717		
40450	UENF	1.500.100	118.743.522	0		118.743.522		
40450	UENF	1.500.148	989.372	0		989.372		
40450	UENF	1.501.230	33.756.279	31.139.444		2.616.835		
40450	UENF	1.570.212	3.204.200	1.116.748		2.087.452		
40450	UENF	1.761.122	18.000.000	0		18.000.000		
40450	UENF	2.501.230	32.917.283	0		32.917.283		
40450	UENF	2.570.212	297.767	0		297.767		
40460	CECIERJ	1.500.100	99.334.346	0		99.334.346		
40460	CECIERJ	1.500.148	95.000	0		95.000		
40610	FATEC	1.500.148	20.000	0		20.000		
40610	FATEC	1.501.230	36.987.771	0		36.987.771		
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.000	0		10.000		
43010	SETUR	1.500.100	185.400.589	139.158.938		46.241.651		
43010	SETUR	1.500.148	650.000	0		650.000		
43710	TURISRIO	1.500.100	1.060.395	157.101		903.294		
49010	SEDSODH	1.500.148	1.694.604	0		1.694.604		
49010	SEDSODH	1.700.212	3.700.000	713.696		2.986.304		
49010	SEDSODH	1.759.103	145.469.300	6.859.111		138.610.189		
49010	SEDSODH	1.759.150	43.225.212	650.869		42.574.343		
49010	SEDSODH	1.761.122	468.400.151	0		468.400.151		
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0		100.000		
49411	FLXIII	1.761.122	33.677.788	0		33.677.788		
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.827.437	0		1.827.437		
49412	FIA-RJ	1.501.230	5.120	1.038		4.082		

49412	FIA-RJ	1.759.103	29.415.657	1.386.995	28.028.662
49412	FIA-RJ	1.761.122	26.671.498	0	26.671.498
49610	FFIA	1.500.148	150.000	0	150.000
49610	FFIA	1.761.122	100.000	0	100.000
49641	FUPDE	1.500.148	200.000	0	200.000
49641	FUPDE	1.761.122	10.000	0	10.000
49650	FEAS	1.500.148	2.374.215	0	2.374.215
49650	FEAS	1.660.224	29.849.556	6.491.250	23.358.306
49650	FEAS	1.761.122	130.749.973	0	130.749.973
49650	FEAS	2.700.212	1.051.147	0	1.051.147
49650	FEAS	2.660.224	29.531.549	0	29.531.549
50010	CGE	1.500.100	2.648.639	116.077	2.532.562
50610	FACI-RJ	1.501.230	1.569.579	0	1.569.579
50610	FACI-RJ	1.799.240	6.000.000	3.446.537	2.553.463
51010	SEPM	1.500.100	76.689.036	8.164.493	68.524.543
51010	SEPM	1.500.148	1.250.000	0	1.250.000
51010	SEPM	1.501.120	39.567.184	0	39.567.184
51010	SEPM	1.700.212	25.591.500	20.337.289	5.254.211
51010	SEPM	1.759.103	172.539.619	0	172.539.619
51010	SEPM	1.761.122	8.000.000	0	8.000.000
51650	FUNESPOM	1.500.148	70.000	0	70.000
51650	FUNESPOM	1.501.230	437.244.168	0	437.244.168
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000	0	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.702.212	83.871	27.956	55.915
52010	SEPOL	1.500.100	19.141.993	3.298.887	15.843.106
52010	SEPOL	1.500.148	2.203.813	0	2.203.813
52010	SEPOL	1.700.212	31.934.094	31.311.112	622.982
52010	SEPOL	1.759.103	156.227.358	7.366.371	148.860.987
52610	ACADEPOL	1.501.230	10.069.312	10.069.312	0
52620	FUNESPOL	1.753.232	58.236	0	58.236
53010	SEIOP	1.500.100	12.094.507	2.242.575	9.851.932
53010	SEIOP	1.500.148	3.862.311	0	3.862.311
53010	SEIOP	1.501.145	564.502.916	0	564.502.916
53010	SEIOP	2.501.145	92.133.951	0	92.133.951
53010	SEIOP	2.700.214	6.123.378	0	6.123.378
53310	ITERJ	1.500.100	28.504.148	7.165.983	21.338.165
53310	ITERJ	1.500.148	1.488.469	0	1.488.469
53310	ITERJ	1.501.145	46.544.104	0	46.544.104
53310	ITERJ	1.759.150	25.610.821	385.638	25.225.183
53330	IEEA	1.500.100	369.504	63.000	306.504
53410	DER-RJ	1.500.100	180.886.055	110.868.058	70.017.997
53410	DER-RJ	1.500.148	1.735.311	0	1.735.311
53410	DER-RJ	1.501.145	424.782.181	0	424.782.181
53410	DER-RJ	1.501.230	89.004.755	0	89.004.755
53410	DER-RJ	1.750.126	6.214.999	0	6.214.999
53410	DER-RJ	1.759.152	2.296.699	1.871.318	425.381
53510	EMOP	1.500.100	5.841.579	3.300	5.838.279
53510	EMOP	1.500.148	428.015	0	428.015
53510	EMOP	1.501.145	458.659.285	0	458.659.285
53510	EMOP	1.501.230	286.151	123.132	163.019
54010	SERGB	1.500.100	5.661.658	0	5.661.658
57010	SEGOV	1.500.100	79.363.880	17.097.646	62.266.234
57010	SEGOV	1.759.103	34.005.349	1.603.407	32.401.942
57640	FEFOSP	1.500.100	50.000	15.000	35.000
58010	SETD	1.500.100	4.935.399	15.000	4.920.399
58350	PRODERJ	1.500.100	86.060.321	25.593.983	60.466.338
58350	PRODERJ	1.501.230	33.946.437	2.006.901	31.939.536
59010	SEM	1.500.100	8.207.200	805.331	7.401.870
59010	SEM	1.500.148	610.688	0	610.688
59010	SEM	1.761.122	18.512.640	0	18.512.640
59610	FEDM	1.500.100	150.800	45.240	105.560
60010	SEIJES	1.500.100	91.065.521	26.925.488	64.140.033
60010	SEIJES	1.500.148	6.197.763	0	6.197.763
60610	FUNJOVEM	1.500.100	5.214.539	1.564.362	3.650.177
60620	FUNDEPI	1.501.230	413.854	113.258	300.596
62020	SEDCON	1.500.100	4.184.652	0	4.184.652
64010	SEENEMAR	1.500.100	26.318.061	5.866.500	20.451.561
64320	AGENERSA	1.501.230	2.120.811	569.574	1.551.237
64320	AGENERSA	1.753.232	50.471.712	32.622.628	17.849.084
65010	SEHIS	1.500.100	1.516.258	34.130	1.482.129
65010	SEHIS	1.500.148	427.000	0	427.000
65010	SEHIS	1.501.145	69.582.984	0	69.582.984
65010	SEHIS	1.700.214	191.245.195	129.441.160	61.804.035
65010	SEHIS	1.759.150	72.391.101	4.320.565	68.070.536
65010	SEHIS	2.501.145	15.000.000	0	15.000.000
65010	SEHIS	2.700.214	1.079.023	0	1.079.023
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	3.732.713	189.779	3.542.934
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	1.157.437	0	1.157.437
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	236.418.382	0	236.418.382
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.160.881	1.032.156	2.128.725
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	27.345.290	1.049.527	26.295.763
66010	SECID	1.500.100	2.685.154	0	2.685.154
66010	SECID	1.501.145	302.000.000	0	302.000.000
66010	SECID	1.759.152	1.012.693	825.128	187.565
62360	PROCON-RJ	1.500.100	2.135.315	0	2.135.315
26670	FUSPRJ	1.500.148	507.437	0	507.437
26670	FUSPRJ	1.713.224	44.970.864	186.597	44.784.267
26670	FUSPRJ	2.713.224	111.443.308	0	111.443.308
26010	SESP	1.500.100	4.400.000	0	4.400.000
Total Geral			26.298.880.491	2.818.614.858	23.480.265.633

Id: 2567902

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	11.000	0	11.000
06020	SSM	1.500.100	718.488	0	718.488
08010	VICE-GOV	1.500.100	10.000	0	10.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.727.314	0	5.727.314
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPPA	1.500.100	896.041	0	896.041
13410	FIPERJ	1.500.100	200.425	0	200.425
13530	EMATER	1.500.100	711.008	0	711.008
13540	PESAGRO	1.500.100	443.785	0	443.785
13720	CEASA	1.501.230	33.799.963	0	33.799.963
14010	SECC	1.500.100	6.206.637	0	6.206.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.363	0	15.363
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	45.958	0	45.958
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.000	0	11.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	15.000.000	0	15.000.000
14340	LOTERJ	1.501.230	815.001	813.115	1.886
14340	LOTERJ	2.501.230	165.000	0	165.000
14380	IPEM-RJ	1.700.212	183.113	0	183.113
14380	IPEM-RJ	2.700.212	50.000	0	50.000
14630	FDRM	1.759.245	198.225	0	198.225
14751	METRO	1.500.100	11.000	0	11.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.668	0	9.668
14759	CFSEC	1.500.100	11.000	0	11.000
15010	SECEC	1.500.100	2.594.545	0	2.594.545
15410	FUNARJ	1.500.100	2.363.039	0	2.363.039
15430	FTMRJ	1.500.100	2.199.048	0	2.199.048
15440	FMIS	1.500.100	193.960	0	193.960
16010	SEDEC	1.500.100	11.000	0	11.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	9.679.731	0	9.679.731
16610	FUNESBOM	1.501.230	5.000.000	0	5.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	11.377.396	0	11.377.396
16610	FUNESBOM	2.501.230	2.000.000	0	2.000.000
17010	SEEL	1.500.100	828.875	0	828.875
17310	SUDERJ	1.500.100	2.028.303	0	2.028.303
18010	SEEDUC	1.500.100	75.341.925	0	75.341.925

18010	SEEDUC	1.500.148	815.578	0	815.578
18010	SEEDUC	1.550.105	75.755.000	23.771.306	51.983.694
18010	SEEDUC	2.550.105	25.425.106	0	25.425.106
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667	0	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132	0	6.797.132
20340	RIOPREVIDÊNCIA	1.802.235	3.400.000	0	3.400.000
21010	SEPLAG	1.500.100	3.132.000	0	3.132.000
22010	SEDEICS	1.500.100	88.851	0	88.851
22320	JUCERJA	1.501.230	1.966.000	0	1.966.000
22350	DRM	1.500.100	288.087	0	288.087
22350	DRM	1.753.232	145.850	0	145.850
22360	PROCON-RJ	1.500.100	46.617	0	46.617
22710	CODIN	1.501.230	458.298	0	458.298
24010	SEAS	1.500.100	11.000	0	11.000
24320	INEA	1.501.230	1.083.597	0	1.083.597
24320	INEA	1.899.218	2.269.145	0	2.269.145
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.397.995	0	2.397.995
24630	FUNDRHI	2.501.230	400.000	0	400.000
25010	SEAP	1.500.100	57.580.295	0	57.580.295
25010	SEAP	1.759.103	7.213.066	340.108	6.872.958
25410	FSCABRINI	1.500.100	164.846	0	164.846
29010	SES	1.500.100	10.000	0	10.000
29310	IASERJ	1.500.100	5.056	0	5.056
29420	FSERJ	1.899.223	3.938.425	0	3.938.425
29610	FES	1.500.100	91.730.355	0	91.730.355
29710	IVB	1.500.100	11.000	0	11.000
30010	SETRAB	1.500.100	389.074	0	389.074
31010	SETRAM	1.500.100	353.486	0	353.486
31330	DETRO-RJ	1.501.230	600.033	0	600.033
31360	AGETRANSP	1.753.232	802.407	0	802.407
31710	CODERTE	1.501.230	936.180	0	936.180
31720	CENTRAL	1.500.100	990.635	0	990.635
31720	CENTRAL	1.501.230	121.464	0	121.464
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	906.203	0	906.203
40010	SECTI	1.500.100	300.000	0	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	690.468	0	690.468
40401	CEPERJ	1.501.230	70.659	70.659	0
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891	0	288.891
40430	UERJ	1.500.100	20.191.707	0	20.191.707
40430	UERJ	1.501.230	11.871	0	11.871
40440	FAETEC	1.500.100	13.285.462	0	13.285.462
40450	UENF	1.500.100	11.659.186	0	11.659.186
40460	CECIERJ	1.500.100	611.733	0	611.733
43010	SETUR	1.500.100	117.694	0	117.694
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669	0	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.003.903	0	3.003.903
49411	FLXIII	1.761.122	1.163.082	0	1.163.082
49412	FIA-RJ	1.761.122	720.281	0	720.281
49650	FEAS	1.761.122	12.000	0	12.000
50010	CGE	1.500.100	11.000	0	11.000
51010	SEPM	1.759.103	68.334.499	0	68.334.499
52010	SEPOL	1.500.100	8.627.794	0	8.627.794
52010	SEPOL	1.759.103	31.277.098	1.474.765	29.802.333
53010	SEIOP	1.500.100	273.766	0	273.766
53310	ITERJ	1.500.100	91.668	0	91.668
53330	IEEA	1.500.100	94.537	0	94.537
53410	DER-RJ	1.500.100	8.878.490	0	8.878.490
53510	EMOP	1.500.100	1.271.008	0	1.271.008
54010	SERGB	1.500.100	23.530	0	23.530
57010	SEGOV	1.500.100	165.568	0	165.568
58010	SETD	1.500.100	23.652	0	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	119.958	0	119.958
59010	SEM	1.500.100	28.878	0	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	114.660	0	114.660
62020	SEDCON	1.500.100	50.000	0	50.000
64010	SEENEMAR	1.500.100	81.000	0	81.000
64320	AGENERSA	1.753.232	876.932	0	876.932
65010	SEHIS	1.500.100	118.009	0	118.009
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	161.367	0	161.367
66010	SECID	1.500.100	54.753	0	54.753
62360	PROCON-RJ	1.500.100	415.916	0	415.916
26010	SESP	1.500.100	50.000	0	50.000
Total Geral			666.767.948	26.469.954	640.297.994

Id: 2567903

DECRETO Nº 49.102 DE 21 DE MAIO DE 2024

AMPLIA OS PRAZOS DE CARÊNCIA DOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM BASE NA LEI Nº 9.564, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 145, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150001/003990/2024, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.349, de 25 de abril de 2024, que alterou a Lei nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam automaticamente ampliados os prazos de carência dos financiamentos concedidos com base na Lei nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, por 12 meses, a contar do dia 23 de maio de 2024, independentemente da data de assinatura dos contratos de financiamento.

Parágrafo Único - Caso o financiado opte por não alterar os prazos originais de seu contrato de financiamento, deverá formalizar sua vontade perante a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro até 22 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2567937

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21/05/2024
PÁGINA 3 - 3ª COLUNA

DECRETO Nº 49.096 DE 20 DE MAIO DE 2024

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO, VAGO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS PARA INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado de Obras Públicas para o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Leia-se:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, vago, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas para o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura, conforme o Anexo Único ao presente Decreto.

Id: 2567907

Id: 2567942

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANDREA ROCHA DOS SANTOS FERNANDES PAS-SOS, ID FUNCIONAL Nº 51112248, do cargo de Assessor-Chefe, símbolo VP-3, da Assessoria de Gestão e Modernização Institucional, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150016/074116/2024.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de maio de 2024, publicado no D.O. de 21/05/2024, que nomeou **MARCUS PAULO RODRIGUES LEITE**, ID FUNCIONAL Nº 5130309-4, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento, da Subsecretaria de Gestão e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, anteriormente ocupado por Elias Moraes Junior, ID Funcional nº 5037526-1. Processo nº SEI-330001/000855/2024.

Id: 2567942

**ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-03/001/1556/2019,

RESOLVE:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I com carga horária de 18 horas do Quadro I –Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público, realizado em 2014, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 18 de dezembro de 2014 e retificado no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	MUNICÍPIO
BIANCA SILVA AMORIM	SÃO GONÇALO

Id: 2567939

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.io.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

✓

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA É OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 22 de Maio de 2024 às 03:17:23 -0300.